

AUTOPATROCÍNIO- CD

Nome	<input type="text"/>				
Endereço	<input type="text"/>				
CPF	<input type="text"/>	Matrícula	<input type="text"/>	Patrocinadora	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>	Cidade	<input type="text"/>	Estado	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>				
Celular	<input type="text"/>	Telefone Res.	<input type="text"/>	Telefone Com.	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>				

O participante acima identificado, em conformidade com o Regulamento Básico III requer:

- Autopatrocínio - perda de vínculo empregatício Autopatrocínio - perda parcial do salário de participação
 Autopatrocínio - licença sem remuneração

Estou ciente que assumirei cumulativamente as contribuições Básicas e Adicional da Patrocinadora, as Contribuições Normal e Especial bem como a taxa de administração fixada pela PREVINDUS.

As opções de percentual de contribuição podem ser diferentes das anteriores.

Neste ato, opto pelos percentuais de contribuições mensal de:

Contribuição Básica 1% 2% , aplicável sobre o Salário de Participação.

Contribuição Adicional 9% 8% 7% 6% 5% 4% 3% 2% 1% 0% ,
aplicável sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 10 (dez) Unidades Monetárias PREVINDUS.

Contribuição Opcional % inteiro, aplicável sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 10 (dez) Unidades Monetárias PREVINDUS.

- a) Uma vez formalizadas as opções, estas serão válidas a partir do dia seguinte ao término do vínculo empregatício com a patrocinadora;
b) O participante que deixar de contribuir à PREVINDUS por 3 (três) meses consecutivos, perderá a condição de participante, exceto nos casos de perda parcial;
c) As contribuições acima deverão ser pagas em estabelecimento bancário, mediante ficha de compensação, mensalmente, 12 (doze) vezes ao ano, até o penúltimo dia útil do mês.

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

São pessoas que desempenham ou desempenharam funções públicas relevantes. Nos últimos cinco anos:

1 - Você se enquadra ou se enquadrrou como Pessoa Politicamente Exposta? Não Sim

2 - Seus parentes, na linha reta, até o segundo grau, cônjuge, companheiro (a), enteado (a), enquadram-se, ou enquadraram-se como Pessoa Politicamente Exposta?

Não Sim

Em caso positivo, em um dos itens, você deverá preencher a Declaração de Pessoa Politicamente Exposta.

Neste ato, declaro estar ciente de todas as regras acima, responsabilizando-me, para fins de direito, pela opção formalizada e pelos dados informados.

Local e Data

Assinatura

Deferimento

Data

Coord. Previdência e Relacionamento

Diretora de Seguridade